

S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
Despacho n.º 688/2014 de 22 de Abril de 2014

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 14/2014, de 24 de janeiro, que institui o Prémio de Arquitetura “Paulo Gouveia”, que visa premiar, a cada biénio, nos anos pares, as obras de recuperação e reabilitação cujo projeto mereça destaque por respeitar o património edificado e privilegiar o uso de materiais endógenos, sem excluir o uso de linguagem contemporânea, e que aprova o seu regulamento, nomeio o respetivo júri que terá a seguinte constituição:

- Arquiteto Ângelo Regojo Santos – Representante da Direção Regional com competência em matéria de Cultura;
- Arquiteto Álvaro Joaquim Melo Siza Vieira - Convidado pela Direção Regional com competência em matéria de Cultura;
- Arquiteto Carlos Marques - Representante da Delegação dos Açores, da Secção Regional do Sul da Ordem dos Arquitetos Portugueses;
- Arquiteta Vanda Laurémia Meneses Oliveira Aguiar - Representante da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores;
- Dr. Pedro Marques - Representante da Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas dos Açores.

O prazo fixado para a abertura do concurso é o dia 21 de abril de 2014.

A data limite para a apresentação das inscrições é o dia 10 de julho de 2014.

O prémio será entregue, com o respetivo diploma e correspondente placa, em sessão pública que se realizará no dia 4 de novembro de 2014.

14 de abril de 2014. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.